



TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS

Nº do documento	Data de emissão	Data de validade
PGR2021034673	25/06/21 09:31	25/6/2026
Dados do proprietário do empreendimento		
Concedido a		CNPJ/CPF
GNC SUECIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		26.979.604/0001-15
Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)	
883208-0	AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº1815, Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP:	
Atividade Principal		
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		
Representante Legal		
CPF		Nome
702.995.363-00		ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES

Manejo de Resíduos

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	Estopas contaminadas com óleos, graxas ou outros resíduos perigosos	1.5	Tambores	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA A - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGINEIUM)	Coprocessamento	Forno de cimento licenciado pelo órgão ambiental competente

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais):	8.6	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA (ENG ENIUM)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	A207 - Filme e pequenas embalagens de plástico	4.0	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	110.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	20.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazena- mento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	F230 - Fluido e óleo hidráulico usado	0.25	Acondicionament o em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância s para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado.	Destinação/Disposi ção final em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE I	Óleo lubrificante usado ou contaminado	7.69	Bombonas	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância s para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Rerrefino	Reciclagem
CLASSE I	Embalagens usadas de óleo lubrificante	1.7	Tambores	Construça o fechada e impermea bilizada com revestimen to compatível ao tipo de resíduo armazena do.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Coprocessament o	Reciclagem

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES	5.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	FORNECEDOR/DISTRIBUIDOR (SE LOGÍSTICA REVERSA)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Reciclagem
CLASSE II	Sucata de metais ferrosos	30.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSPORTE PRÓPRIO (SE MATERIAL RECICLÁVEL)	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Pneus	8.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENG ENIUM)	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso (lâmpada fluorescente)	0.05	Coletores	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGINEIUM)	Extração de metais pesados (descontaminação)	Aterro Sanitário Classe I

Observações

- Responsável pela Elaboração do Plano (pessoa logada): LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO / CPF: 025.047.973-70 / N° Registro Profissional: 10400333
- Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos no Estabelecimento: Rafaela de Almeida Barros / CPF: 646.109.003-78 / Cargo ou Função: Supervisora
- N° da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente: 20211190302

CONDICIONANTES:

- O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;
- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada;
- Em hipótese alguma, os resíduos perigosos devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos;
- O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Resíduos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de resíduos;
- O empreendimento é passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente;
- Requerer novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS.

LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008

“Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa”;

“Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”;

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Fortaleza

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

Nº INSCRIÇÃO: PGR2021034673

DATA EMISSÃO: 25/06/2021

INFORMAÇÕES GERAIS DO GERADOR DE RESÍDUOS

Nome/Razão Social: GNC SUECIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.979.604/0001-15

Atividade principal: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Endereço: AVENIDA ROGACIANO LEITE

Nº. 1815

Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO

Complemento: A

IPTU: 883208-0

Contato 1:

Contato 2: (85)3307-3397

Email: viniciusferraz@grupognc.com.br

Responsável legal: ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES

CPF: 702.995.363-00

Contato: (85)33938-392 (85)99792-1612

Email: talitacastro@hlsa.com.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome: LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO

CPF: 025.047.973-70

Contato: (85) 3047-0163 (85)98726-5576

Email: talitacastro@hlsa.com.br

Nº Registro Profissional: 10400333

Formação Profissional: TÉCNICO QUÍMICO

RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO

Nome: Rafaela de Almeida Barros

CPF: 646.109.003-78

Cargo ou Função: Supervisora

Contato: (85)99178-6985

Email: rafaelabarros@grupognc.com.br

MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE I	Estopas contaminadas com óleos, graxas ou outros resíduos perigosos	1.5	Tambores	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA DE MINAS - UFMG)	Coprocessamento	Forno de cimento licenciado pelo órgão ambiental competente
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais):	8.6	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA DE MINAS - UFMG)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	A207 - Filme e pequenas embalagens de plástico	4.0	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	110.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	20.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE I	F230 - Fluido e óleo hidráulico usado	0.25	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE I	Óleo lubrificante usado ou contaminado	7.69	Bombonas	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Rerrefino	Reciclagem
CLASSE I	Embalagens usadas de óleo lubrificante	1.7	Tambores	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Coprocessamento	Reciclagem

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE I	RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES	5.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	FORNECEDOR/DISTRIBUIDOR (SE LOGÍSTICA REVERSA)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Reciclagem
CLASSE II	Sucata de metais ferrosos	30.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSPORTE PRÓPRIO (SE MATERIAL RECICLÁVEL)	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Pneus	8.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização
CLASSE I	Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso (lâmpada fluorescente)	0.05	Coletores	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Extração de metais pesados (descontaminação)	Aterro Sanitário Classe I

AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS							
Ações a serem realizadas						Data de início	Data da conclusão
Adequação do abrigo de resíduos						05/07/2021	03/09/2021
Contratação de empresa credenciada para coleta de resíduos de Sucata Ferrosa						05/07/2021	03/09/2021
Contratação de empresa credenciada para coleta de resíduos de pneus						05/07/2021	03/09/2021

METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À MINIMIZAÇÃO, À REUTILIZAÇÃO E À RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição. -> Classificação dos Resíduos Sólidos De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma: Classe I – Resíduos Perigosos – Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada. Classe II A – Resíduos não Perigosos: Não Inertes – Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. Seguindo os princípios da educação ambiental, a segregação e o acondicionamento devem ser executados

no momento da sua geração, no local de origem ou próximo a ele, em coletores adequados a seu tipo, quantidade e características, para um melhor manuseio destes e a proteção dos encarregados de sua coleta e remoção. A fim de facilitar e padronizar a segregação dos resíduos, a Resolução CONAMA nº 275/2001 sugere as cores de identificação dos coletores a serem utilizados nos diferentes tipos de resíduos. A seguir apresenta-se o código de cores da referida resolução. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/2001.

- Padrão de cores:
- AZUL: papel/papelão;
- VERMELHO: plástico;
- VERDE: vidro;
- AMARELO: metal;
- PRETO: madeira;
- LARANJA: resíduos perigosos;
- BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
- ROXO: resíduos radioativos;
- MARROM: resíduos orgânicos;
- CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

OBSERVAÇÕES

RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I

- Os resíduo referente a óleo lubrificante usado ou contaminado é coletado pela empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA (LO Nº 7007203/2020(CETESB). VALIDADE: 26/12/2021).
- Os resíduos perigosos (Classe I) coletados pela NOVA TERRA (LO Nº 219/2017. VALIDADE: 19/06/2022) possuem destinador final a LWART LUBRIFICANTES LTDA (LO Nº 7007203/2020(CETESB). VALIDADE: 26/12/2021).
- Os resíduos perigosos (Classe I) coletados pela TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM) (LO Nº 135/2019. VALIDADE: 18/07/2024) possuem destinador final a CONSTRUNORTE COMERCIO, CONSULTORIAS E TRANSPORTES LTDA
- Em Resíduos Eletrônicos e seus componentes considerar resíduos de baterias.
- Os resíduos de baterias passam pelo processo de logística reversa junto ao fornecedor, as quais são destinadas a TAMARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

RESÍDUOS COMUNS - CLASSE II

- A empresa faz o uso de Lâmpadas de LED. Portanto, em "Resíduos de Lâmpada Fluorescente" considerar Lâmpadas de LED.
- Os resíduos de Sucata Ferrosa atualmente são coletados por Anezio Ferreira Lima Filho que atua com Comércio varejista de peças automotivas com coleta e transporte de resíduos não perigosos - Resíduos metálicos (Peças Automotivas), licenciado junto a SEUMA (Nº 007/2018) com validade até 19/01/2023.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

- Em "Outros resíduos não recicláveis" considerar: Resíduos provenientes de banheiros, varrição e resto de alimentos.
- Em "Outros resíduos perigosos" considerar: Filtros e demais peças contaminadas com óleo ou outro material contaminante.

ORIENTAÇÃO FINAIS

- Destaca-se que a responsável pela elaboração deste PGRS não foi contratada para a execução do mesmo, estando a cargo do responsável indicado neste Plano o atendimento às medidas preventivas e corretivas propostas, bem como a operacionalização do Plano sob sua responsabilidade;
- As empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados deverão ser licenciadas e credenciadas pelo órgão competente (SEUMA). O empreendimento deve possuir cópia dessas licenças ambientais para comprovação da destinação final ambientalmente adequada;
- Deve-se acionar as empresas responsáveis pela coleta dos resíduos antes que os coletores atinjam sua

capacidade máxima, de forma a evitar o acúmulo de resíduos nos abrigos.

- Toda a destinação de resíduos deve ser registrada por meio de comprovantes: declaração, Nota Fiscal ou Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, acompanhados pela Licença de Operação da empresa que coleta, transporta e destina o resíduo, bem como o contrato entre as partes (quando houver);
- O cronograma poderá ser alterado se houver alguma mudança não prevista no presente PGRS, e deverá ser comunicado à SEUMA a inclusão de algum resíduo não contemplado pelo PGRS;
- As informações contidas neste Plano são baseadas em visitas realizadas no próprio estabelecimento, bem como informações fornecidas. Qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no manejo de resíduos (quantidade, acondicionamento, armazenamento, transportador responsável e destinação final) deverá ser comunicada previamente ao responsável pela elaboração de PGRS para atualização do Plano.

ANEXOS

DESCRIÇÃO FOTOS RECIPIENTES / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

Recipientes em fase de aquisição conforme cronograma:

DESCRIÇÃO FOTOS ABRIGOS / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

Abrigo em construção conforme cronograma / Abrigo em fase de adequação conforme cronograma:

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste PGRS declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art.299 do Código Penal – "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"; Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 - "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)"; Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - "Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)";e Art. 15, inc. III da Lei Municipal Nº 8.408/1999, alterada pela Lei Nº 10.340/2015 – "prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Multa e embargo ou suspensão do cadastro técnico municipal".

Declaram, também, estar cientes de que o estabelecimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.



TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS

Nº do documento	Data de emissão	Data de validade
PGR2021034673	25/06/21 09:31	25/6/2026
Dados do proprietário do empreendimento		
Concedido a	CNPJ/CPF	
GNC SUECIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	26.979.604/0001-15	
Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)	
883208-0	AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº1815, Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP:	
Atividade Principal		
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		
Representante Legal		
CPF	Nome	
702.995.363-00	ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES	

Manejo de Resíduos

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	Estopas contaminadas com óleos, graxas ou outros resíduos perigosos	1.5	Tambores	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA A - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGINEIUM)	Coprocessamento	Forno de cimento licenciado pelo órgão ambiental competente

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais):	8.6	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA (ENG ENIUM)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	A207 - Filme e pequenas embalagens de plástico	4.0	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	110.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	20.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazena- mento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	F230 - Fluido e óleo hidráulico usado	0.25	Acondicionament o em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância s para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado.	Destinação/Disposi ção final em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE I	Óleo lubrificante usado ou contaminado	7.69	Bombonas	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância s para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Rerrefino	Reciclagem
CLASSE I	Embalagens usadas de óleo lubrificante	1.7	Tambores	Construça o fechada e impermea bilizada com revestimen to compatível ao tipo de resíduo armazena do.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Coprocessament o	Reciclagem

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES	5.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	FORNECEDOR/DISTRIBUIDOR (SE LOGÍSTICA REVERSA)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Reciclagem
CLASSE II	Sucata de metais ferrosos	30.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSPORTE PRÓPRIO (SE MATERIAL RECICLÁVEL)	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Pneus	8.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização
Observações							

01. Responsável pela Elaboração do Plano (pessoa logada): LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO / CPF: 025.047.973-70 / Nº Registro Profissional: 10400333
02. Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos no Estabelecimento: Rafaela de Almeida Barros / CPF: 646.109.003-78 / Cargo ou Função: Supervisora

03. Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente: 20211190302

CONDICIONANTES:

- O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;
- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada;
- Em hipótese alguma, os resíduos perigosos devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos;
- O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Resíduos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de resíduos;
- O empreendimento é passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente;
- Requerer novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS.

LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008

“Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa”;

“Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Fortaleza
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

Nº INSCRIÇÃO: PGR2021034673

DATA EMISSÃO: 25/06/2021

INFORMAÇÕES GERAIS DO GERADOR DE RESÍDUOS

Nome/Razão Social: GNC SUECIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.979.604/0001-15

Atividade principal: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Endereço: AVENIDA ROGACIANO LEITE

Nº: 1815

Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO

Complemento: A

IPTU: 883208-0

Contato 1:

Contato 2: (91) 3321-9600

Email: rafaelabarros@grupognc.com.br

Responsável legal: ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES

CPF: 702.995.363-00

Contato: (85)33938-392 (85)99792-1612

Email: rafaelabarros@grupognc.com.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome: LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO

CPF: 025.047.973-70

Contato: (85)3393-8392 (85)98726-5576

Email: contato@hlsolucoesambientais.com.br

Nº Registro Profissional: 10400333

Formação Profissional: TÉCNICO QUÍMICO

RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO

Nome: Rafaela de Almeida Barros

CPF: 646.109.003-78

Cargo ou Função: Supervisora

Contato: (85)99178-6985

Email: rafaelabarros@grupognc.com.br

MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE I	Estopas contaminadas com óleos, graxas ou outros resíduos perigosos	1.5	Tambores	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA DE MINAS - UFMG)	Coprocessamento	Forno de cimento licenciado pelo órgão ambiental competente
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais):	8.6	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA DE MINAS - UFMG)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	A207 - Filme e pequenas embalagens de plástico	4.0	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	110.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	20.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE I	F230 - Fluido e óleo hidráulico usado	0.25	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE I	Óleo lubrificante usado ou contaminado	7.69	Bombonas	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Rerrefino	Reciclagem
CLASSE I	Embalagens usadas de óleo lubrificante	1.7	Tambores	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Coprocessamento	Reciclagem

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE I	RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES	5.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	FORNECEDOR/DISTRIBUIDOR (SE LOGÍSTICA REVERSA)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Reciclagem
CLASSE II	Sucata de metais ferrosos	30.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	TRANSPORTE PRÓPRIO (SE MATERIAL RECICLÁVEL)	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Pneus	8.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS PLTDAMF	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização

AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS

Ações a serem realizadas	Data de início	Data da conclusão
Adequação do abrigo de resíduos	05/07/2021	03/09/2021
Contratação de empresa credenciada para coleta de resíduos de Sucata Ferrosa	05/07/2021	03/09/2021
Contratação de empresa credenciada para coleta de resíduos de pneus	05/07/2021	03/09/2021

METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À MINIMIZAÇÃO, À REUTILIZAÇÃO E À RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

-> Classificação dos Resíduos Sólidos De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma:

Classe I – Resíduos Perigosos – Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.

Classe II A – Resíduos não Perigosos: Não Inertes – Por não serem enquadrados nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Seguindo os princípios da educação ambiental, a segregação e o acondicionamento devem ser executados no momento da sua geração, no local de origem ou próximo a ele, em coletores adequados a seu tipo, quantidade e características, para um melhor manuseio destes e a proteção dos encarregados de sua coleta e remoção. A fim de facilitar e padronizar a segregação dos resíduos, a Resolução CONAMA nº 275/2001 sugere as cores de identificação dos coletores a serem utilizados nos diferentes tipos de resíduos. A seguir apresenta-se o código de cores da referida resolução. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/2001.

- Padrão de cores:

AZUL: papel/papelão;
VERMELHO: plástico;
VERDE: vidro;
AMARELO: metal;
PRETO: madeira;
LARANJA: resíduos perigosos;
BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
ROXO: resíduos radioativos;
MARROM: resíduos orgânicos;
CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

OBSERVAÇÕES

RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I

- Os resíduos perigosos (Classe I) coletados pela NOVA TERRA (LO Nº 219/2017. VALIDADE: 19/06/2022) possuem destinador final a LWART LUBRIFICANTES LTDA (LO Nº 7007203/2020(CETESB). VALIDADE: 26/12/2021).
- Os resíduos perigosos (Classe I) coletados pela TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM) (LO Nº 135/2019. VALIDADE: 18/07/2024) possuem destinador final a CONSTRUNORTE COMERCIO, CONSULTORIAS E TRANSPORTES LTDA
- Em Resíduos Eletrônicos e seus componentes considerar resíduos de baterias.
- Os resíduos de baterias passam pelo processo de logística reversa junto ao fornecedor, as quais são destinadas a TAMARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

RESÍDUOS COMUNS - CLASSE II

- Os resíduos de Pneus são destinados para a empresa RECICLANIP onde passam por processo de reciclagem. O empreendimento está em processo de contratação de empresa credenciada junto a SEUMA para coleta desse resíduo.
- Os resíduos de Sucata Ferrosa atualmente são coletados por Anezio Ferreira Lima Filho que atua com Comércio varejista de peças automotivas com coleta e transporte de resíduos não perigosos - Resíduos metálicos (Peças Automotivas), licenciado junto a SEUMA (Nº 007/2018) com validade até 19/01/2023.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

Em "Outros resíduos não recicláveis" considerar: Resíduos provenientes de banheiros, varrição e resto de alimentos.

Em "Outros resíduos perigosos" considerar: Filtros e demais peças contaminadas com óleo ou outro material contaminante.

*****ORIENTAÇÃO FINAIS*****

- Destaca-se que a responsável pela elaboração deste PGRS não foi contratada para a execução do mesmo, estando a cargo do responsável indicado neste Plano o atendimento às medidas preventivas e corretivas propostas, bem como a operacionalização do Plano sob sua responsabilidade;
- As empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados deverão ser licenciadas e credenciadas pelo órgão competente (SEUMA). O empreendimento deve possuir cópia dessas licenças ambientais para comprovação da destinação final ambientalmente adequada;
- Deve-se acionar as empresas responsáveis pela coleta dos resíduos antes que os coletores atinjam sua capacidade máxima, de forma a evitar o acúmulo de resíduos nos abrigos.
- Toda a destinação de resíduos deve ser registrada por meio de comprovantes: declaração, Nota Fiscal ou Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, acompanhados pela Licença de Operação da empresa que coleta, transporta e destina o resíduo, bem como o contrato entre as partes (quando houver);
- O cronograma poderá ser alterado se houver alguma mudança não prevista no presente PGRS, e deverá

ser comunicada à SEUMA para inclusão de algum resíduo não contemplado pelo PGRS;

- As informações contidas neste Plano são baseadas em visitas realizadas no próprio estabelecimento, bem como informações fornecidas. Qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no manejo de resíduos (quantidade, acondicionamento, armazenamento, transportador responsável e destinação final) deverá ser comunicada previamente ao responsável pela elaboração de PGRS para atualização do Plano.

ANEXOS

DESCRIÇÃO FOTOS RECIPIENTES / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

Recipientes em fase de aquisição conforme cronograma:

DESCRIÇÃO FOTOS ABRIGOS / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

Abrigo em construção conforme cronograma / Abrigo em fase de adequação conforme cronograma:

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste PGRS declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art.299 do Código Penal – "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"; Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 - "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)"; Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - "Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)";e Art. 15, inc. III da Lei Municipal Nº 8.408/1999, alterada pela Lei Nº 10.340/2015 – "prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Multa e embargo ou suspensão do cadastro técnico municipal".

Declaram, também, estar cientes de que o estabelecimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.